



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

Handwritten initials and a circular stamp.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

58/2023_CPR "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "CONCEÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DESIGN DE PRODUTOS, SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO, E MERCHANDISING"

--- Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e três, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos seus membros efetivos, que a seguir se indicam:-----

--- ANGELINA CUNHA-----
--- ANA DOURADO FERREIRA-----
--- MÓNICA GONÇALVES-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 28/04/2023 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 10 871 (dez mil oitocentos e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%-----

FIRMAS CONVIDADAS
SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA
VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN
VITOR JOSE ALVES SANTOS

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas, com os correspondentes valores-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA	€ 12.900,00
VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN	€ 10.871,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente com o respetivo valor de proposta a seguir descrito: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN	€ 10.871,00

--- Nesta fase, propõe-se e exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA" nos termos das alíneas d) do n.º 2º do artigo 70.º do CCP, uma vez que o preço contratual, é superior ao preço base conforme estipulado, do artigo 6º do convite do procedimento – "Preço Base".-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 12 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/aspecto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "CONCEÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DESIGN DE PRODUTOS, SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO, E MERCHANDISING" pelo valor de € 10.871,00,00 (dez mil oitocentos e setenta e um euros) acrescidos de IVA, à firma "VALDEMAR PORTO CREATIVE DESIGN" -----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,



(Angelina Cunha)



(Ana Dourado Ferreira)



(Mónica Gonçalves)